



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**Para a Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 18 de abril de 2022
às 14:00 horas**



1. Convite aos Acionistas

Foram convidados os Senhores acionistas da **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” e/ou “BRK Ambiental”), por meio do Edital de Convocação publicado em 25, 26 e 29 de março de 2022, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. o exame do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
3. a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da BRK Ambiental (www.ri.brkambiental.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo o Edital de Convocação.



2. Proposta da Administração

2.1. O exame do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

As contas dos administradores estão apresentadas nas Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que incluem o Relatório da Administração, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes (“DFs 2021”), cuja aprovação foi recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de março de 2022.

As DFs 2021 estão disponíveis, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e com os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, para consulta nos websites da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br) e na sede da Companhia.

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovem as DFs 2021. A Administração concorda com o conteúdo e opinião expressos no parecer dos Auditores Independentes constante das DFs 2021, emitido em 10 de março de 2022 (“Parecer”).

2.2 A aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou um lucro líquido no montante de R\$ 91.146.975,96 (noventa e um milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Proposta da Administração

A Administração apresenta a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 91.146.975,96 (noventa e um milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) da seguinte forma:



	R\$
Reserva Legal	4.557.398,78
Dividendos Mínimos Obrigatórios	21.647.644,29
Retenção de Lucros	64.941.932,89
Total	91.146.975,96

A Administração propõe pela não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 mencionados no item acima.

Em consequência, o Patrimônio Líquido da Companhia passa a ser composto pelos seguintes valores:

	R\$
Capital Social	4.008.807.292,78
Reserva de Capital	40.569.802,75
Reservas de Lucros	561.894.942,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.241.046.593,77)
Total PL	3.370.225.444,42

2.3. A proposta para fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022

Conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos membros Administradores da Companhia, devendo o Conselho de Administração fixar a remuneração individual, observado o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração anual global da Administração no valor de até R\$ 25.958.646,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais), a qual deverá ser individualizada pelo Conselho de Administração.